

**LEI Nº 822/2020**

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
EM 13 / 03 / 2020 NOS TERMOS  
DO ART. 13, INCISO I DA LEI ORGANICA DO  
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

SECRETARIA GERAL

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS COM RELAÇÃO ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo II – Especificação dos Cargos da Lei Municipal nº 724/2016, no que refere às atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

RECEBIDO

C. Doudada(GO)    /    /   

SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

[...]

**Atribuições:**

*Operar trator de pneu, trator de lâmina, motoniveladora (patrol), retroescavadeira, esteira, pá carregadeira e outros, executando as tarefas pertinentes à utilização dos mesmos na área urbana e rural; vistoriar o veículo e zelar pela sua conservação e manutenção; recolhê-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas.*

[...]

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 13 de março de 2020.

*Natália Camardelli Cajazeira Prates*  
**Natália Camardelli Cajazeira Prates**  
Prefeita Municipal  
Cachoeira Dourada-GO  
Gestão 2017-2020